

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Igarapé-açu, 10 de Abril de 2024.

Ao Sr.
Darlan Welkson Costa Silva
Agente de Contratação



Em resposta ao **Pedido de Informação Orçamentária** para a contratação de empresa para **Locação de Imóvel para Funcionamento do Ponto de Apoio das Atividades da Unidade Básica de Saúde "LUIZ DE FREITAS"** através do **Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA**, temos a informar:

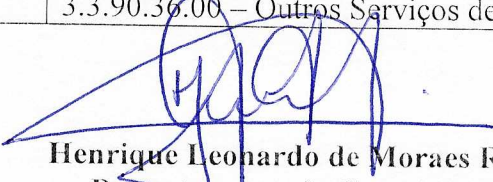
Atendendo à solicitação de V. S^a. constante em pedido em anexo para que este setor manifeste-se sobre:

- Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no **Prédio de Bens e Serviços – PBS** e no **Termo de Referência – TR** em em apenso aos autos com a Lei Orçamentária e vigor (exercício de 2024), bem como, se as respectivas **dotações orçamentárias** são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;
- Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual(PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024);
- Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas

Informamos que:

- Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos **Pedidos de Bens e Serviços – PBS** e no **Termo de Referência – TR** em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas **dotações orçamentárias** são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;
- Análise ao Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024), verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis;
- Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme dotações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1011 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10 301 0204 2.069 – Manutenção do Programa Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física


Henrique Leonardo de Moraes Ramos
Departamento de Contabilidade